

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL

PROCESSO: 0000177-66.2023.5.07.0024

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 24 de janeiro de 2026, na Avenida John Sanford, nº 84, Junco, Sobral-CE, onde fui vindo eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Leonardo Rodrigues Arruda Coelho, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado judicial retro, passado em favor de LEANDRO WAVILLA COSTA MENDES em face de PIZZARIA E LANCHONETE CANDANGO, para pagamento da importância de R\$ 32.519,24 (trinta e dois mil quinhentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), não tendo o executado no prazo legal efetuado o pagamento, nem garantido a execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem: 01 (um) expositor térmico de salgados, em formato de L, com diversos compartimentos, alojado na parte superior do balcão, avaliado em R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Nomeei depositário fiel do bem o proprietário, Sr. João Batista Paula Gomes, brasileiro, comerciante, CPF sob o nº 477.187.573-15, residente e domiciliado na Av. John Sanford, nº 84, Junco, Sobral-CE. Tudo para garantia da execução no referido processo. Feita assim, a penhora e a avaliação, lavro o presente auto, que assino

Leonardo Rodrigues Arruda Coelho
Oficial de Justiça Avaliador Federal
matrícula 30871413

